



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular nº 539/2018 – CAF

Osasco, 14 de novembro de 2018.

Senhores (as) Gestores(as) de Escola e Responsáveis pela Merenda Escolar

Assunto: Informativo Merenda 4

Os responsáveis pela gestão do Programa de Alimentação Escolar – Merenda Escolar desta Diretoria de Ensino – CAF/NOM informam/esclarecem aos Gestores das Unidades Escolares que:

Tendo em vista o contido no e-mail da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolar / Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno – CISE/DAAA referente as reativações de guias, segue na o informe na íntegra:

“Estamos realizando por inúmeras vezes reativações de guias de remessa de gêneros congelados, peço por gentileza que orientem aos responsáveis pelo recebimento dos gêneros que se atentem a arquivar as guias ou repassá-las aos responsáveis pela baixa no sistema.

Obs. Antes de efetuar o cancelamento de guia, certifiquem-se com os funcionários da escola (merendeiras, agente de organização escolar) se realmente os mesmos não receberam os produtos. Desta maneira, estaremos evitando retrabalhos e reativações no sistema.

No caso de devolução do produto, orientem as escolas que coloquem o motivo da devolução nas duas vias das guias (via fornecedor e via da escola) e de preferência na parte da frente da guia de remessa.”

Lembramos também que qualquer dúvida ou outras informações, entrar em contato com a Nutricionista (PRM), Cristina (2284-8103) ou Akiko (2284-8112).

Contando com a atenção de todos, antecipadamente agradece e se coloca à disposição.

Atenciosamente.

Maria Cristina Encarnação
Diretor Técnico I – OSC NOM

Akiko Iafiro
Diretor Técnico II – OSC CAF

De acordo.

Irene Machado Pantelidakis
Dirigente Regional de Ensino